



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

LEI Nº 982/92

De 25 de fevereiro de 1992.

Dispõe sobre adoção do nome de "ATILIO PASSAGLIA", como nomenclatura do Campo de Futebol do Centro de Lazer do Trabalhador de Sales Oliveira.

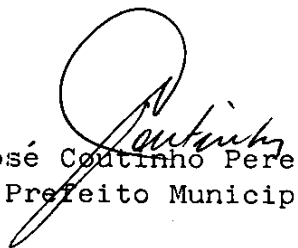
JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica por esta Lei adotado o nome de "ATILIO PASSAGLIA" como nomenclatura do campo de futebol instalado no Centro de Lazer do trabalhador de Sales Oliveira.

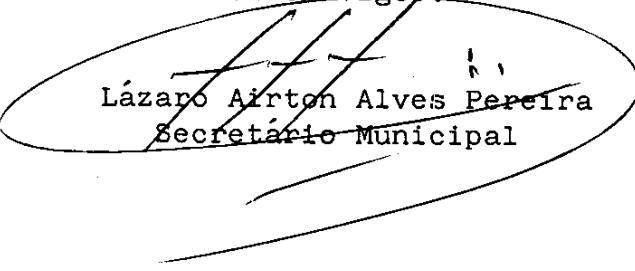
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 25 de fevereiro de 1992.


José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.


Lázaro Aírton Alves Pereira
Secretário Municipal